MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS PB

APOSTILA DE REPACTUAÇÃO DE CONTRATO Nº 13 / 2026 - CLCPB (11.01.14.02.03.03)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Panambi-RS, 27 de outubro de 2026.

LEI 14.133/21

Processo nº: 23240.002012/2026-99

Contrato nº: 09/2026

Empresa: MERCOSERVICE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 02.453.554/0001-70

Apostila nº: 01/2026

Com amparo no Art. 135 da Lei Federal nº 14.133/2021, O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA - *CAMPUS* PANAMBI, com sede na Rua Erechim, nº 860, Bairro Planalto, na cidade de Panambi/RS, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.662.072/0007-43, neste ato representado(a) pelo(a) Ordenador de Despesas MARCELO BATAGLIN, nomeado pela Portaria nº 1152, de 25 de junho de 2025, publicada no DOU de 26 de junho de 2025, portador da matrícula funcional nº 1878811, em cumprimento ao que dispõe a Cláusula Sétima do Contrato nº 09/2026, do processo nº 23240.002012/2026-99, vinculado ao Processo de Licitação nº 23873.000974/2025-86, celebrado com a empresa MERCOSERVICE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 02.453.554/0001-70, que se proceda à repactuação do preço mensal conforme abaixo:

O VALOR MENSAL DO CONTRATO passará a partir de **21/08/2026 de R$ 37.656,17 para R$ 39.496,42; e para R$ 39.759,64 em 29/08/2026.** Majoração de R$ 86.366,61 considerando a vigência restante do contrato; perfazendo um VALOR GLOBAL DO CONTRATO de **R$ 1.192.789,20** para os 30 meses.

Permanece o provisionamento para reembolso-creche de R$ 23.141,10 (vinte e três mil cento e quarenta e um reais e dez centavos) para o período de 30 meses.

Diante do exposto, o valor da GARANTIA CONTRATUAL passará de R$ 22.130,88 para R$ 23.855,78, ficando a contratada obrigada a complementar a garantia contratual em R$ 1.724,90, correspondendo a 2% do valor global do contrato.

Por fim, fica a empresa AUTORIZADA A EMITIR NOTA FISCAL no valor de R$ 3.858,70, referente aos efeitos retroativos do período de 08/2026 até 10/2026, devendo constar a seguinte descrição no corpo da referida nota fiscal:

- Valor referente aos efeitos retroativos da Primeira Repactuação, do período de 21/08/2026 até 29/08/2026, concedida através da Apostila nº 01/2026 do Contrato nº 02/2022.

ORDENADOR DE DESPESAS

(Assinado digitalmente em 27/10/2026 20:13)
MARCELO BATAGLIN
DIRETOR - TITULAR
GDGPB (11.01.14.02)
Matrícula: 1878811

Processo Associado: 23240.002012/2026-99

Para verificar a autenticidade deste documento entre em **https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp** informando seu número: **13**, ano: **2026**, tipo: **APOSTILA DE REPACTUAÇÃO DE CONTRATO**, data de emissão: **27/10/2026** e o código de verificação: **471c77262d**